



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI Nº 696/2020, de 09 de outubro de 2020.

Denomina de Ildefonso Alves da Silva, a quadra de esporte do Bairro Lagoa Nova, neste Município e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Denomina de Ildefonso Alves da Silva, a quadra de esporte do Bairro Lagoa Nova, neste Município e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, em 09 de outubro de 2020.

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita